



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
22/12/2025	15h	17h	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via <i>link</i> gerado pela entidade.

2. Pauta

Item	Descrição
I	Política de Investimentos 2026/2030;
II	Orçamento Previdenciário e Orçamento de Investimentos
III	Regulamento PGA;
IV	Outros Assuntos.

3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Ana Carolina Cavalcante Reis	Membro Efetiva	ANA CAROLINA CAVALCANTE REIS
Carlos Afonso Araujo Melo	Membro Suplente	Carlos Afonso Araujo Melo
Eronildes Almeida Marinho	Membro Efetivo	Eronildes Almeida Marinho
José Silva Sobral Neto	Presidente	José Silva Sobral Neto
Teonia Almeida Do Vale Costa	Membro Efetiva	TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA
Ytaquirate Quena Silva Soeiro	Membro Efetivo	Ytaquirate Quena Silva Soeiro
Stefannie Cristiane Rodrigues	Membro Suplente	Stefannie Cristiane Rodrigues

4. Convidados

Nome	Cargo	Assinatura
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro	Carlos Antônio Brito dos Santos
Luiz Fernando Brum dos Santos	Diretor de Seguridade	LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Júlio Cesar Bueno de Brito	Gerente de Investimentos	<i>Júlio César Bueno de Brito</i>
Mauro Chaves de Almeida	Presidente EQTPREV	<i>Mauro Chaves de Almeida</i>
Milton Maia	Gerente de Controladoria	<i>Milton Maia Braga Martins Neto</i>

5. Secretária;

Nome	Cargo	Assinatura
Tayara Aiane Silva Ferreira	Secretária de Governança	<i>TAYARA AIANE SILVA FERREIRA</i>

6. Assuntos Discutidos / Decisões:

Dando início aos trabalhos, o Presidente do conselho, Sr. José Silva Sobral Neto, cumprimentou os presentes e, na sequência, concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Carlos Brito, para proceder à apresentação do primeiro item da pauta.

I. Política de Investimentos 2026/2030;

O Diretor Financeiro, Sr. Carlos Brito, informou, de forma sucinta, que a Política de Investimentos foi previamente submetida ao Comitê de Investimentos, o qual a recomendou por unanimidade. Em seguida, concedeu a palavra ao Gerente de Investimentos, Sr. Júlio Cesar, para a apresentação e detalhamento dos respectivos itens.

Com a palavra, Sr. Júlio Cesar, apresentou a proposta de atualização da Política de Investimentos para 2026. Embora denominada “nova política”, trata-se de uma revisão anual da política vigente, realizada a partir de seus parâmetros originais, com ajustes específicos decorrentes do cenário econômico, do estudo de ALM e das alterações regulatórias. Reiterou que a versão submetida ao Conselho corresponde àquela previamente analisada e aprovada, na íntegra, pelo Comitê de Investimentos.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Foi apresentado quadro comparativo com as principais alterações, as quais, apesar de numericamente aparentarem relevantes, são pontuais diante da extensão do documento. A versão encaminhada aos conselheiros contém marcações que evidenciam todas as modificações.

A principal alteração refere-se à política de alçadas, que passou a exigir aprovação do Conselho Deliberativo para movimentações superiores a 20% do patrimônio do respectivo plano nos segmentos de renda fixa, renda variável e multimercados. Essa exigência, embora já fosse praticada por governança e transparência, não constava expressamente na política e foi incluída em atendimento às recomendações da fiscalização da PREVIC.

Esclareceu que o percentual de 20% é calculado sobre o patrimônio de cada plano, de forma individualizada. Assim, qualquer alteração de alocação acima desse limite deverá, obrigatoriamente, ser submetida ao Conselho Deliberativo.

As metas atuariais foram atualizadas conforme o Estudo de Convergência da Taxa de Juros previamente aprovado pelo Conselho. Alguns planos tiveram ajustes pontuais, enquanto outros permaneceram inalterados. Da mesma forma, o estudo de ALM, com data-base atualizada para agosto de 2025, passou a orientar as alocações objetivo dos planos, refletindo a evolução da duration e do cenário econômico.

Os benchmarks foram revistos em função das novas expectativas de mercado para IPCA e CDI em 2026, considerando, por exemplo, a projeção de redução da taxa CDI em relação ao exercício corrente. Essas alterações impactaram todos os segmentos renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliários e investimentos no exterior, sempre em alinhamento ao ALM aprovado.

Foram também promovidas adequações de nomenclaturas e limites em razão da Resolução CMN nº 5.202/2025, incluindo novos enquadramentos, como o FIAGRO, e ajustes em limites específicos, como a redução do limite do FIP de 15% para 10%. Houve ainda a incorporação de novas referências normativas, incluindo as Resoluções CMN nº 5.202, PREVIC nº 23 e CNPC nº 43, além da atualização de normas já vigentes.

No tocante à gestão de riscos, o IMA-B foi excluído, mantendo-se apenas o IMA-B5+ e IMA-B5, mais adequados ao perfil da carteira. Foi introduzido o VaR de 2% para renda fixa tradicional. O risco de crédito privado foi retirado por não haver previsão de alocação nesse segmento.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

As informações de rentabilidade serão atualizadas após o fechamento de dezembro, e o prazo regulamentar para envio da Política à PREVIC é março de 2026, embora a aprovação deva ocorrer ainda em 2025.

Foram apresentadas as alocações objetivo por plano e perfil. O Perfil Conservador do Plano Equatorial CD permanece com 100% em renda fixa. O Perfil Moderado teve ajustes marginais, com leve redução em renda variável e pequeno aumento em estruturados e investimentos no exterior. O Perfil Arrojado apresentou redução em renda fixa e incremento em renda variável, estruturados e exterior.

No que se refere aos planos administrados, observa-se que o **Plano Equatorial BD** não apresentou alterações relevantes em sua política de investimentos, mantendo a mesma estrutura de alocação anteriormente vigente, situação que também se verifica no Plano **Equatorial Cemar BD I**, o qual permaneceu sem modificações significativas. Da mesma forma, o **Plano Celpa OP** não registrou mudanças relevantes, preservando integralmente a estratégia de investimentos adotada até então, assim como o **Plano Celpa R**, que se manteve inalterado, sem ajustes expressivos em seus percentuais de alocação. Em sentido diverso, o **Plano Equatorial BD AL** passou por alteração em sua política, passando a concentrar aproximadamente 96% de seus recursos em renda fixa, com previsão de redução da exposição à renda variável. No **Plano Equatorial BD PI**, constatou-se uma concentração de cerca de 93% dos recursos em renda fixa, com destaque para a manutenção de 1% alocado no segmento imobiliário, conforme previsto, e redução nos demais segmentos de investimento. O **Plano Equatorial CV Piauí**, por sua vez, apresentou elevação da participação da renda fixa para aproximadamente 84%, acompanhada de redução nos segmentos de renda variável e estruturados, além de ter passado a permitir a realização de investimentos no exterior, ampliando as possibilidades de diversificação da carteira. No **Plano Equatorial BD GO**, verificou-se aumento da alocação em renda fixa, reforçando uma estratégia mais conservadora. Já o **Plano Equatorial CV Goiás** passou a apresentar maior concentração em renda fixa, elevando sua participação para cerca de 87%, com consequente redução dos percentuais destinados aos demais segmentos. Por fim, o **Plano de Gestão Administrativa (PGA)** manteve-se integralmente alocado em renda fixa, com recursos atrelados ao CDI, sem alterações em sua estratégia de investimento.

Diante do exposto, o tema foi amplamente discutido entre os membros, tendo todas as dúvidas sido devidamente dirimidas. Em consequência, a Política de Investimentos foi aprovada, sem ressalvas, pelos conselheiros presentes.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

II. Orçamento Previdenciário e Orçamento de Investimentos;

Com a palavra, o Sr. Milton Maia apresentou o Orçamento Previdenciário para o exercício de 2026, iniciando pela contextualização e pelas premissas adotadas. Informou que o orçamento foi elaborado com foco no equilíbrio entre a necessidade de liquidez para o pagamento dos benefícios e a preservação da sustentabilidade dos planos, em conformidade com as exigências normativas da CNPC e da PREVIC, que determinam a elaboração dos orçamentos previdenciário, administrativo e de investimentos.

Esclareceu que o orçamento contempla os dez planos de benefícios administrados pela Entidade. As premissas atuariais e econômicas foram definidas pelo atuário responsável, com base na base cadastral de agosto de 2025 e nas projeções macroeconômicas do Banco Central, divulgadas em 21 de novembro de 2025, utilizadas para a atualização dos benefícios e das contribuições previstas para 2026.

Quanto aos resultados projetados, informou que o fluxo financeiro estimado para 2026 indica que os planos de Benefício Definido (BD), por estarem em fase de maturidade, apresentam déficit operacional, uma vez que as contribuições já não são suficientes para cobrir integralmente o pagamento dos benefícios, sendo necessário recorrer às reservas constituídas. Tal comportamento é característico de planos maduros, que se encontram em fase de desinvestimento, isto é, com predominância de saídas de recursos para pagamento de benefícios.

Por outro lado, os planos de Contribuição Definida (CD) permanecem como geradores líquidos de caixa, refletindo o perfil mais jovem de seus participantes. Embora o principal plano CD apresente resultado financeiro negativo no fluxo projetado, tal fato decorre principalmente das previsões de resgates, que superam temporariamente os aportes, sendo que, em termos gerais, as contribuições permanecem superiores às saídas.

Ressaltou que o orçamento detalhado, plano a plano, foi previamente encaminhado aos conselheiros, sendo que as premissas atuariais foram uniformes, respeitadas as particularidades de cada plano.

Na sequência, a Conselheira Teonia Almeida solicitou esclarecimentos sobre a situação dos planos BD, especialmente aqueles fechados para novas adesões há mais de dez anos, questionando o significado do termo “desinvestimento” e se isso implicaria ausência de recursos para o pagamento dos benefícios dos participantes que contribuíram no passado.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Em resposta, o Sr. Milton Maia esclareceu que o termo desinvestimento não significa falta de recursos, mas sim que o plano não recebe mais contribuições, ocorrendo apenas saídas de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões. Explicou que, nos planos BD, os benefícios são financiados pelas reservas acumuladas ao longo do tempo, formadas pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras, devidamente aplicadas no mercado financeiro.

Acrescentou que, por sua natureza, os planos BD são estruturados para que, à medida que o número de participantes diminui, também se reduz gradualmente o patrimônio do plano, até que todos os benefícios sejam integralmente pagos, sem que haja superávit residual.

Esclareceu ainda que o fluxo financeiro apresentado no orçamento não representa o patrimônio do plano, mas apenas as contribuições e despesas previstas para 2026. Destacou que o plano em questão possui aproximadamente R\$ 574 milhões em patrimônio, frente a uma despesa anual projetada de cerca de R\$ 43 milhões, o que demonstra sua plena capacidade de honrar os compromissos.

Em complemento, o Diretor de Seguridade, Sr. Luiz Fernando Brum, enfatizou que a principal ferramenta de acompanhamento do equilíbrio dos planos é a avaliação atuarial anual, que, conforme a legislação, estabelece mecanismos de ajuste em caso de superávit ou déficit, assegurando a solvência e a sustentabilidade dos planos ao longo do tempo.

Houve ampla discussão sobre o tema, ocasião em que todas as dúvidas foram devidamente analisadas, esclarecidas e sanadas. Após os esclarecimentos, a matéria foi submetida à deliberação, **sendo o Orçamento Previdenciário aprovado por unanimidade por todos os presentes.**

Conforme sugestão do Conselheiro Sr. Eronildes Marinho, que solicitou esclarecimentos e informações adicionais acerca do Orçamento de Investimentos, o Sr. Carlos Brito procedeu à apresentação, de forma sucinta e objetiva, do Orçamento de Investimentos para o exercício de 2026, destacando que informações complementares e detalhamentos adicionais encontram-se devidamente consignados no Regimento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Na oportunidade, foram explicitados os principais aspectos do Plano de Gestão de Investimentos, bem como apresentadas e debatidas as premissas econômicas, financeiras e atuariais que fundamentam o referido plano, a saber: INPC projetado em 4,32%; IMA-B de 14,98% ao ano, com pagamento de juros previstos para os meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de 2026; CDI de 13,63%, aplicado às Letras Financeiras do Tesouro (LFT); fundos indexados ao CDI acrescido de 1,00%, resultando em CDI projetado de 14,77%; Ibovespa projetado em 17,60% ao ano;



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

investimentos estruturados com rentabilidade estimada em CDI acrescido de 2,00%, totalizando CDI de 15,90%; investimentos no exterior referenciados ao índice MSCI World, com projeção de 15,13% ao ano; operações de empréstimos com taxa de INPC acrescida de 6,00%, com base no realizado até outubro de 2025; investimentos imobiliários com referência ao IFIX projetado em 16,59% ao ano; e, por fim, o Plano Equatorial CD, considerando aluguel mensal sem previsão de reajuste e valorização do ativo por meio de reavaliação realizada em abril de 2025.

Após a apresentação, o tema foi submetido à deliberação **e aprovado por unanimidade pelos presentes.**

III. Regulamento PGA;

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Milton Maia informou que o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi previamente encaminhado a todos os presentes, com a devida antecedência, acompanhado de um comparativo das principais alterações realizadas. Esclareceu que a revisão do regulamento teve como objetivo principal a adequação à nova legislação, especialmente à Resolução CNPC nº 62, a qual passou a exigir disposições mais detalhadas no regulamento do PGA. Destacou que, anteriormente, o regulamento fazia apenas menção genérica a indicadores de gestão, sem especificar quais deveriam ser adotados ou acompanhados. Em razão disso, foram promovidas alterações de caráter predominantemente textual e de nomenclatura, alinhando o documento à terminologia atualmente utilizada, considerando que o regulamento vigente até então datava de 2014.

Ressaltou que a principal inovação do novo regulamento concentra-se no capítulo que trata dos indicadores de gestão administrativa, o qual é integralmente novo, passando a explicitar quais indicadores devem constar expressamente no regulamento e quais devem ser acompanhados, no mínimo. Dentre esses indicadores, destacam-se: a taxa de administração em relação ao total de participantes e assistidos e aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário; a taxa de carregamento em relação ao total de participantes e assistidos, bem como às contribuições dos participantes, assistidos, patrocinadoras e instituições; as despesas de gestão administrativa em relação ao total de participantes e assistidos, aos recursos garantidores, ao ativo total e ao fundo administrativo; a comparação entre despesas com pessoal e receitas totais, bem como em relação ao total das despesas administrativas; a evolução do fundo administrativo; e a observância dos limites de constituição de fundos compartilhados. Sobre este último ponto, esclareceu que a Entidade não possui fundo administrativo compartilhado, ressaltando que essa



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

possibilidade decorre de inovação legislativa voltada ao fomento de planos e à criação de novos planos de benefícios, hipótese que não se aplica à Entidade no momento.

Na sequência, o Sr. Milton Maia apresentou os indicadores projetados para o exercício de 2026, os quais constam na Nota Técnica Orçamentária, conforme previsto no regulamento, e estão fundamentados nos orçamentos previdenciário e administrativo aprovados. Informou que as despesas administrativas terão como limite a meta de 0,80%; as despesas administrativas em relação ao ativo total corresponderão a 0,56%; as despesas administrativas por participante serão estimadas em R\$ 872,00; as despesas com serviços de terceiros representarão aproximadamente 29% do total dos serviços; e o custeio administrativo por participante será de R\$ 1.522,00. Acrescentou que o fundo administrativo corresponderá a cerca de 2% do ativo total; a taxa de carregamento, entendida como o custeio administrativo em relação ao total de contribuições e benefícios pagos, será de 9,43%; o custeio administrativo em relação aos recursos garantidores ficará em torno de 0,52%; a relação entre receita administrativa e despesas administrativas será de aproximadamente 154%; as despesas com pessoal em relação aos recursos garantidores corresponderão a 0,29%; e a evolução do fundo administrativo, estimada em torno de 3%, indica capacidade de cobertura de aproximadamente quatro anos de despesas administrativas. Informou ainda que a taxa de administração por participante será de cerca de R\$ 2.300,00, a taxa de carregamento por participante em torno de R\$ 574,00, as despesas com pessoal em relação à receita administrativa corresponderão a 36%, e as despesas com pessoal em relação às despesas administrativas totais ficarão em torno de 56%. Esclareceu, por fim, que esses indicadores serão acompanhados mensalmente, com análise semestral pelo Conselho Fiscal, por meio de relatório específico.

Em complemento, o Presidente, Sr. Mauro Chaves, sugeriu que as atualizações mensais desses indicadores fossem apresentadas ao Conselho, de modo a acompanhar a evolução das previsões. Em resposta, o Sr. Milton Maia informou que o acompanhamento já é realizado mensalmente e que as informações poderão, sim, ser apresentadas periodicamente ao Conselho.

Na sequência, o Conselheiro Sr. Eronildes Marinho solicitou esclarecimentos quanto ao artigo 8º, inciso “b”, questionando a periodicidade do estabelecimento do teto máximo de despesas administrativas da Fundação, com base na escolha entre o critério das taxas administrativas ou das taxas de carregamento. Em resposta, o Sr. Milton Maia esclareceu que a definição ocorre de forma anual, no âmbito da política de custeio. O Conselheiro também questionou a redação dos incisos “c” e “d”, por considerá-los redundantes, sugerindo a unificação em um único item. O Sr. Milton Maia



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

esclareceu que se tratam de disposições distintas, sendo que uma define as fontes de custeio, ou seja, de onde podem advir os recursos, enquanto a outra trata da previsão orçamentária dos valores correspondentes. Em relação ao inciso “e”, foram prestados esclarecimentos no sentido de que o dispositivo trata especificamente dos indicadores e critérios de acompanhamento. O Conselheiro ponderou que, além do regulamento, a peça orçamentária detalha critérios quantitativos e qualitativos, de forma a caracterizar adequadamente os critérios adotados. O Sr. Milton Maia confirmou que eventuais variações nas contribuições deverão ser devidamente justificadas, estando todos os critérios registrados e formalizados na Nota Técnica Orçamentária.

Por fim, o Conselheiro solicitou esclarecimentos acerca do artigo 14, em especial quanto à aprovação das premissas apresentadas no âmbito do Conselho, mencionando não se recordar de deliberação específica sobre o tema. Sugeriu que, sempre que um documento for analisado ou ajustado, seja avaliada a real necessidade de submissão à competência do Conselho Deliberativo, de modo a evitar previsões desnecessárias. Em resposta, o Sr. Milton Maia esclareceu que a questão não possui caráter regulatório obrigatório, podendo a redação ser ajustada conforme sugerido. Acrescentou que, por questão de transparência, as premissas poderão ser apresentadas ao Conselho, destacando a importância de que todos os elementos estejam devidamente concatenados. Ficou acordado que, previamente às reuniões de orçamento, serão detalhadas as premissas que o embasam, podendo, se necessário, ser realizada reunião específica para sua análise antes da consolidação final.

Após os devidos esclarecimentos, o tema foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovados, por unanimidade dos presentes, as metas dos indicadores de gestão e o Regulamento do PGA.

IV. Outros Assuntos.

Com a palavra, o Diretor Financeiro apresentou o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2026, cujas datas propostas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelos presentes. Na sequência, de forma sucinta, o Diretor de Seguridade, Sr. Luiz Brum, realizou uma atualização acerca de resultados alcançados durante a Semana da Previdência, bem como abordou outros assuntos de interesse, destacando os resultados positivos obtidos, os quais evidenciaram o engajamento e a participação ativa de todos os envolvidos. Na oportunidade, agradeceu a colaboração do Conselho e o apoio do time de Gente e Gestão das Patrocinadoras, ressaltando sua relevância e contribuição para o êxito das iniciativas realizadas.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Por fim, os presentes manifestaram agradecimentos pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, reafirmando o compromisso institucional com o contínuo aprimoramento da Entidade, que se encontra cada vez mais estruturada e preparada para enfrentar novos desafios no exercício subsequente.

Encerrados os assuntos constantes da pauta e não havendo outras manifestações, a reunião foi concluída às 12h. Em seguida, foi determinada a lavratura da presente ata, a qual será devidamente

Anexos:

- I. Nota Técnica orçamentária;
- II. Regulamento PGA;
- III. Apresentação CD, resultado novembro de 2025.
- IV. Calendário Anual de Reuniões ordinárias 2026;